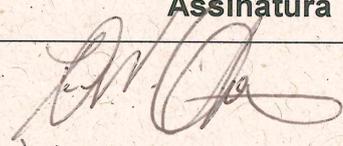
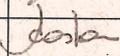
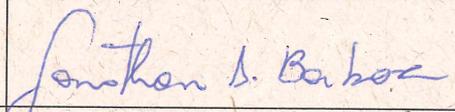
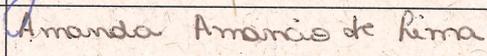
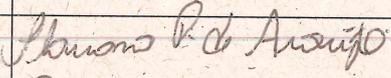
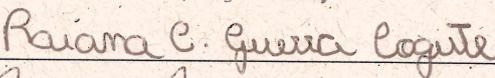
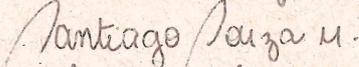
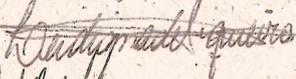
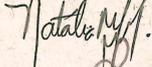
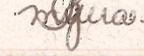


LISTA DE PRESENÇA

Reunião - Comissão de Análise para o Programa de Adoção de Logradouros Públicos

- ✓ Data: 29/07/22 (sexta-feira)
- ✓ Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sala de Reuniões).
- ✓ Horário: 09h00.

Secretaria	Nome	Assinatura
SMMA	Rafael Nunes Campaner Willian Barros do Amaral	
SMU	Andrea Casimiro Costa Gonçalves Maria Catarina Marques de Sousa	 
SMDE	Tiago Henrique Wandscheer Jonathan Almir Barbosa	
SMOP	Amanda Amancio de Lima Luciano de Oliveira	
SMPU	Maynara Ap. Drunoski dos Santos Ruan Felipe Garcia de Souza	
SMCS	Thauana Padilha de Araújo Raiana Caroline Guerra Cogute	 

Smma *Mel Santiago* 
 SMMA *Leidiane de Figueira* 
 SMMA *Tatália Maria Lucindo* 
 SMMA *Opauelli de Toledo maura* 

Aos dias vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos da manhã, nos reunimos na sala de reuniões, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Avenida Venezuela, 247, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, CEP: 83820-554. Primeira chamada foi realizada às 8:30 horas e a segunda chamada às 09:00 horas, sendo possível realizar com a maioria dos representantes presentes. Iniciamos nossa reunião com, a palavra o sr. Rafael Campaner, secretário de meio ambiente, citando a lei municipal nº 776/2010, que *"Institui o programa de adoção de logradouros públicos por meio de permissão de uso para publicidade com encargos de conservação e manutenção de logradouros públicos"* e o Decreto nº 5.415. *"Regulamenta a Lei Municipal nº 776, de 26 de novembro de 2010, que Institui o Programa de Adoção de Logradouros Públicos por meio de permissão de uso para publicidade com encargos de conservação e manutenção de logradouros públicos, conforme especifica"*. Essa comissão está sendo organizada para estabelecer padrões e parâmetros para que sejam possíveis as publicidades a serem realizadas pelas empresas interessadas, a quantidade de empresas que poderão adotar esses espaços públicos. A Sr^a Andrea Casimiro Costa Gonçalves (Secretaria Municipal de Urbanismo), questiona o artigo 4 do Decreto nº 5.415, sobre as regras restritivas e algumas atribuições da Secretaria de Meio Ambiente, também algumas perguntas relacionadas à função da comissão. A Sra Gabrielli Toledo responde que todos os assuntos sobre os logradouros, serão apresentados à comissão, sendo o termo de compromisso um documento que estabelecerá todas as cláusulas necessárias em acordo com a legislação vigente. A Sr^a Andrea solicita que seja constado em ata que o que for definido nessa reunião ainda será analisado juridicamente sobre todos os padrões e normas, dentro do que estiver na legislação. A Sra Gabrielli esclarece que o decreto é voltado para benefícios e melhorias, não necessariamente em aberturas de obras, com apenas propaganda de empresas, para fins de recursos pré existentes (bancos de praças, lixeiras, placas, etc). Vários debates foram realizados e concluído que o foco principal nesse primeiro momento é de acordo com o Decreto nº 5.415, artigo 4º, inciso VI *"Propor modelos, formas, formatos e especificações técnicas das publicidades a serem utilizadas nos espaços liberados para adoção"*. Com a discussão, várias ideias foram geradas, como a adoção de um espaço público para ganhar um outro espaço para poder colocar *outdoor*. A Sra Thauana Padilha de Araújo (Secretaria Municipal de Comunicação Social) cita uma proposta de fazer adequações de espaços destinados ao turismo com divulgação digital,

Comissão de Análise para o Programa de Adoção de Logradouros Públicos

ATA DA REUNIÃO
29 DE JULHO DE 2022

onde a população que visita o local tenha a possibilidade de registrar a sua presença com uma publicação no Instagram, auxiliando na divulgação e valorizando os espaços públicos da cidade de Fazenda Rio Grande. Outra questão levantada pela Sra Andréia é manter todas as normas vigentes dentro da legislação, além de exigir da empresa que seja apresentado um cronograma de manutenção, que deverá ser aprovado por esta comissão e deverá estar previsto no termo de acordo da adoção dos espaços públicos. O Sr Jonathan Almir Barbosa (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico) diz que é necessário em estar buscando trazer paisagismo e obras artísticas que remetam à história de Fazenda Rio Grande, como por exemplo, em cada rotatória a representação de algumas características principais que constam, inclusive no Hino Municipal (olarias, agricultores, tribo indígena Capocu, entre outros). O Sr Rafael Campaner parabeniza todas as ideias dispostas nessa reunião, onde foram muito produtivas para alinhar o que pode ser feito para melhorias em nosso Município. A Comissão submete ao setor jurídico que seja revisto e aprovado, com respaldo legal, todos os Termos de Compromissos de Adoção de Logradouros Públicos. Demais demandas poderão ser trazidas no grupo de whatsapp, onde atualmente os membros já estão presentes. Sem mais, encerramos a nossa reunião e esta ata, que vai por mim assinada e os demais presentes. Seguem as assinaturas, onde todos declaram-se cientes: Andriana de

Liaguero Jonathan B. Barbosa, João, Davi Carlos Marques
Rafael Campaner, Raiana Guiza, Renival de Assis.
Amanda Amancio de Lima, Natália Maria Lucendo, Santiago Souza U.